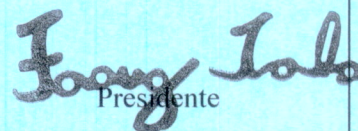


INDICAÇÃO N° 15.054

Construção de passeio público na Av. Paula Penteadó, defronte do nº. 55 (Centro).

ENCAMINHE-SE.

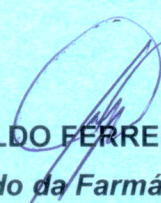

Presidente

26/11/2019

Considerando que a Av. Paula Penteadó, defronte do nº. 55 (Centro), não possui passeio público (calçada), de modo que os transeuntes são obrigados a transitar pelo leito da via – expostos a riscos de atropelamentos – ou por trecho de grama, muitas vezes escorregadio em decorrência de umidade do solo, implicando em riscos de escorregões e de quedas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de passeio público na Av. Paula Penteadó, defronte do nº. 55 (Centro).

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2019.


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
'Arnaldo da Farmácia'



Anexo da Indicação nº. 15.054

